Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:05:23

Visualização gerada em 23/11/2026 10:05:21. Não vale como certidão.

CNM: 107557.2.0003305-17

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio – Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral
Folha nº 1
Matrícula nº 3.305
Data: 30 de julho de 2007.

Identificação do Imóvel: O terreno rural, formado das metades do lote de terras sob nº 152, com as áreas de 142.500,00 m² e 142.500,00 m², situado na linha Alto Rio Denecke, município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 285.000,00 m² (duzentos e oitenta e cinco mil metros quadrados), confrontando na FRENTE, com o Rio Denecke; nos FUNDOS, com os lotes 78 e 77, de UM LADO, com o lote nº 153 e do OUTRO LADO, com o lote nº 151; cadastrado no INCRA sob nº 804.029.012.858; área total: 28,0 ha; nº de módulos: 0,82 e fração mínima de parcelamento: 3,0; edificada com uma casa de madeira, um galpão de madeira de 20 por 6 metros; e uma estufa para fumo completa.
PROPRIETÁRIO: **EUCLIDES MACHADO,** brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 051.174.109, residente e domiciliado no Rio Denecke, nesta Comarca.
TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado no livro 2-RG sob nº 493 na data de 26 de julho de 1976, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC. Protocolo nº 7.127 na data de 30.07.2007.
Dou fé. Registrador Substituto:

AV.1/3.305 no livro 2-RG. – Data: 30 de julho de 2007.
De acordo com Condições de Contrato da matrícula nº 493 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC, continua em vigor o que segue: Continua em vigor a clausula das escrituras anteriores referente a reserva de todas as madeiras de lei e qualidade e sassafrás em favor da firma Industria e Comércio de Madeiras S/A, com sede na cidade de Itajaí. Dou fé. Registrador Substituto:

AV.2/3.305 no livro 2-RG. – Data: 30 de julho de 2007.
A requerimento de Arno Schramm, de acordo com a Certidão de Casamento nº 1370, a fls. 049 do livro 05-B do Registro Civil de José Boiteux, arquivados nesta Serventia, nesta data, o proprietário Euclides Machado é casado com Elza Bernardina da Silva que passou a assinar-se Elza Bernardina Machado, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77. E. R$ 54,70. Protocolo nº 7.128 de 30.07.2007. Dou fé. Registrador Substituto:

AV.3/3.305 no livro 2-RG. – Data: 30 de julho de 2007.
A requerimento de Arno Schramm e de acordo com os documentos arquivados nesta serventia, nesta data, o proprietário Euclides Machado é portador da CI nº 2.128.699/SESPDC/SC e inscrito no CPF nº 867.017.979-20 e sua esposa Elza Bernardina Machado é portadora da CI nº 7C/3.273.426/SSP/SC e inscrita no CPF nº 569.410.309-25. E. R$ 54,70. Protocolo nº

- continua -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:05:23

Visualização gerada em 23/11/2026 10:05:21. Não vale como certidão.

CNM: 107557.2.0003305-17

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio – Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral Folha nº 1-verso
Matrícula nº 3.305 Data: 30 de julho de 2007.

7.128 de 30.07.2007. Dou fé. Registrador Substituto:

AV.4/3.305 no livro 2-RG. – Data: 30 de julho de 2007.
A requerimento de Arno Schramm e de acordo com a Certidão da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, arquivados nesta Serventia, nesta data, o imóvel objeto desta matrícula se acha situado na localidade de Rio Denecke, a 20 km da sede do município de Vitor Meireles, SC. E. R$ 54,70. Protocolo nº 7.128 de 30.07.2007. Dou fé. Registrador Substituto:

AV.5/3.305 no livro 2-RG. – Data: 30 de julho de 2007.
A requerimento de Arno Schramm e de acordo com o CCIR 2003/2004/2005, arquivados nesta Serventia, nesta data, o imóvel objeto desta matrícula se acha cadastrado no INCRA sob nº 804 061 005 428-6, área total: 28,5 ha; módulo fiscal: 18,0 ha; nº módulos fiscais: 1,5833 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. E. R$ 54,70. Protocolo nº 7.128 de 30.07.2007. Dou fé. Registrador Substituto:

R.6/3.305 no livro 2-RG. – Data: 30 de julho de 2007.
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 15 de junho de 2007, a fls. 159 a 161 do livro nº 032, na Escrivania de Paz do município de José Boiteux, Comarca de Ibirama, SC, os proprietários EUCLIDES MACHADO, aposentado e sua esposa ELZA BERNARDINA MACHADO, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na rua das Camélias, nº 200, bairro Nossa Senhora da Paz, cidade de Piçarras, SC, no mais já qualificados, representados por Zenaide Machado Rosa da Silva, conforme procuração lavrada nas Notas de Piçarras, SC, no livro 69, fls. 25, em data de 09 de março de 2007, venderam pelo preço certo e ajustado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para **ARNO SCHRAMM**, brasileiro, aposentado, CI nº 142.296-0/SC e CPF nº 153.996.569-49 e sua esposa DIRCE SCHRAMM, brasileira, aposentada, CI nº 3.792.407/SC e CPF nº 018.774.899-30, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Lídia Rickmann, bairro Centro, cidade de Presidente Getúlio, SC. Continua em vigor a AV.1 desta matrícula. E. R$ 320,40. Protocolo nº 7.129 de 30.07.2007. Dou fé. Registrador Substituto:

R.7/3.305 no livro 2-RG. – Data: 03 de agosto de 2007.
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 03 de agosto de 2007, a fls. 024 a 026 do livro nº 0085, na Escrivania de Paz do município e Comarca de Presidente Getúlio, SC, os

-continua-

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:05:23

Visualização gerada em 23/11/2026 10:05:22. Não vale como certidão.

CNM: 107557.2.0003305-17

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio – Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral Folha nº 2
Matrícula nº 3.305 Data: 30 de julho de 2007.

proprietários ARNO SCHRAMM e sua esposa DIRCE SCHRAMM, já qualificados, representados por seu procurador Rafael Pandini, conforme procuração lavrada na Escrivania de Paz acima, no livro 039, fls. 084, aos 27.07.2007, venderam pelo preço certo e ajustado de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para **JULIAN DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, CI nº 2.284.378-7/SSP/SC e CPF nº 973.701.939-34, residente e domiciliado na rua Santa Catarina, 353, bairro Centro, cidade de Ascurra, SC. Continua em vigor a AV.1 desta matrícula. E. R$ 435,42. Protocolo nº 7.155 de 03.08.2007.
Dou fé. Escrevente Juramentado:

AV.8/3.305 no livro 2-RG. – Data: 16 de setembro de 2009.
A requerimento de Julian dos Santos e de acordo com Sentença datada de 12 de agosto de 2009, assinada pela Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, SC, Márcia Krischke Matzenbacher extraída dos autos de Suscitação de Dúvida (registros públicos)/Lei Especial nº 141.09.000805-7, e demais documentos arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo ao CANCELAMENTO da reserva de madeiras objeto da AV.1 desta matrícula. E. R$ 61,45. Protocolo nº 10.517 de 11.03.2009. Dou fé. Registrador Substituto:

AV-9/3.305 no livro 2-RG. - Data: 25 de Fevereiro de 2025.
Conforme Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, datado de 27/01/2025, com Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.2713.03797880-IA-340, extraído do processo nº 00010117720185120033, distribuído no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Fórum/Vara: Vara do Trabalho de Indaial, SC, em que é parte envolvida: Julian dos Santos, CPF nº 973.701.939-34, arquivado nesta Serventia, nesta data, procedo a averbação da **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Emol. Isento. Protocolo nº 43.207 de 28.01.2025. Selo de fiscalização: GSB38342-NB4E. Dou fé. Escrevente - Felipe Oliani:

R-10/3.305 - no livro 2-RG. Data: 15 de maio de 2025.
De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação, datada de 27.03.2025, assinado pelo Servidor da Vara do Trabalho de Indaial, SC, Sr. Daniel Fernando Francener, e de acordo com o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09.04.2025, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Indaial, SC, Sr. Sergio Demonti Rosa, extraído do Processo nº 0001011-77.2018.5.12.0033, em que é exequente Patricia Correia de Amorim e outros (1) e executado Julian dos Santos - CPF nº 973.701.939-34, e demais documentos arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R$ 110.393,89. Emolumentos: Isentos (Justiça Gratuita). Protocolo nº 43.552, de 14 de abril de 2025. Selo de fiscalização GSB38857-AJB0.

- continua -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização gerada em 23/11/2026 10:05:23. Não vale como certidão.

Matrícula nº 3.305 — Data: 30 de julho de 2007

Dou fé. O Escrevente: _____ (Felipe Oliani)

R-11/3.305 - no livro 2-RG. Data: 24 de março de 2026.
De acordo com o Despacho, datado de 05.03.2026, assinado pelo Juiz do Trabalho Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Vara do Trabalho de Indaial, SC, Dr. Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, extraídos do processo nº 0001011-77.2018.5.12.0033, em que é reclamante: Patricia Correia de Amorim e outros (1), e reclamado: Centro de Formacao de Condutores Ascurra Ltda - Me e outros (1), arquivado nesta Serventia, nesta data, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R$ 93.480,84, atualizado até 04.07.2025. Emolumentos: Isento (Justiça Gratuita). Protocolo nº 45.181, de 09 de março de 2026. Selo de fiscalização GSB39508-120I.
Dou fé. O Escrevente: _____ (Felipe Oliani)

Av-12/3.305 - no livro 2-RG. Data: 05 de agosto de 2026.
De acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens Genérica, datada de 07/07/2026, com Protocolo de Indisponibilidade nº 202607.0714.04794613-IA-742, extraído do processo nº 0000155-40.2023.5.12.0033 distribuído no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Vara do Trabalho de Indaial, SC, em que é parte envolvida Julian dos Santos, CPF nº 973.701.939-34, arquivado nesta Serventia, nesta data, procedo a averbação da **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos pelo interessado no ato do cancelamento, nos termos do art. 868 e 869 do CNCGJFE/TJSC. Protocolo nº 45.787, de 08 de julho de 2026. Selo de fiscalização HXJ33821-DDUM.
Dou fé. O Escrevente: _____ (Felipe Oliani)

ARISIMPES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:05:23